



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE LIMPEZA DA ESTRADA, ABERTURA DE CAIXAS SECAS E CASCALHAMENTO NO TRECHO DO CÓRREGO NOVO, NAS PROXIMIDADES DA PROPRIEDADE DO IVAN MILANÊS ATÉ A COMUNIDADE DE TAQUARUSSU.

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de limpeza da estrada, abertura de caixas secas e cascalhamento no trecho do córrego novo nas proximidades da propriedade do Ivan Milanês até a comunidade de Taquarussu.

A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de tráfego, garantir o escoamento adequado das águas pluviais e oferecer mais segurança aos moradores, produtores rurais e demais usuários da via.

Marilândia, 03 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO
Vereador



Autenticar documento em <https://marilandia.sponline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003900320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003900320031003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em **03/02/2026 14:48**

Checksum: **D7AE422C46619A4471197D5613FAF05DEC026BDD9D0BC0BEEBAC3F23853D5705**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003900320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.